

ATO EXECUTIVO Nº 663

Abre crédito suplementar ao Orçamento da SOU, para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições e com base no art. 8º do Ato Executivo nº 613, de 20 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado a reforçar os seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
4.1.1-04	Obras.	Cr\$ 15.000.000,00
4.1.1-07	Reajustamento	Cr\$ 5.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado em igual importância, com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 152, § 2º, alínea b, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, em decorrência do crédito aberto através do Ato Executivo nº 662, de 11 de outubro de 1974.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 16 de outubro de 1974

CAIO TÁCITO
Reitor, em exercício